



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



**RESOLUÇÃO Nº 006/2025**

**Luís Fernando Garcia**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade ao que determina o Regimento Interno do COMPED, vem por meio do presente tornar pública a seguinte decisão:

- Determino a substituição da servidora **Elisangela Soares – Matrícula: 189.550**, pelo servidor **Hamilton Garcia Sant'Anna Filho – Matrícula: 185.386**, como Conselheiro Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED representando a Secretaria de Cultura – SECULT;
- Determino a substituição da servidora **Silvana Pereira dos Santos – Matrícula - 181.791**, pela servidora **Tais Alice Coelho – Matrícula: 175.292**, como Conselheira Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED representando a Secretaria de Cultura – SECULT.

Osasco, 12 de fevereiro de 2025.

**LUÍS FERNANDO GARCIA**  
**Presidente**